



*Estado do Rio de Janeiro*

## ***Câmara Municipal de Rio das Flores***

---

### **P O R T A R I A N º 004/2023**

**RAFAEL TEODORO MACHADO**, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra “a”, item III, do artigo 19, combinado com o nº I, da letra “b”, item II, do artigo 70, ambos os artigos da Resolução nº 172 de 16 de junho de 1990 e de acordo com as demais Legislações pertinentes em vigor,

#### **R E S O L V E,**

**CRENCIAR** a partir desta data, o Sr. **PAULO MAURÍCIO FURTADO DE OLIVEIRA DANTAS**, Diretor-Geral, CPF nº 859.552.137-91, para ficar responsável pelo adiantamento, para cobertura de despesas miúdas de pronto pagamento da Câmara Municipal de Rio das Flores.

**REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Presidente, 02 de janeiro de 2023.

Rafael Teodoro Machado  
**Presidente**

---